



Sumário

- Destaque da Semana
- Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
- Notícias do Executivo
- Notícias do Ministério Público do Trabalho
- Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
- Atos Normativos
- Dados estatísticos de Fiscalização

Destaque da Semana

[Em resposta dura, governo Bolsonaro critica OIT](#)

UOL - 07/06/2019

Numa comunicação dura, o governo brasileiro ataca a possibilidade da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de examinar as reformas no país e garante que sua compatibilidade com as regras internacionais. A entidade marca seus cem anos a partir de segunda-feira, em um evento que reunirá dezenas de chefes-de-estado. Mas o Brasil corre o risco de entrar numa espécie de “lista negra” de países que violam as convenções internacionais do trabalho.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)

[Confederação questiona norma que dispensa a autorização sindical nas demissões coletivas](#)

Supremo Tribunal Federal - 05/06/2019

A Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos (CNTM) ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 6142) no Supremo Tribunal Federal (STF) para questionar dispositivo da chamada Reforma Trabalhista que tornou desnecessária a participação prévia de entidades sindicais ou da celebração de convenção coletiva ou do acordo coletivo de trabalho na homologação de demissões imotivadas individuais, bem como nas coletivas de trabalhadores. O caso está sob relatoria do ministro Edson Fachin.

[Cálculo de pensão mensal por doença ocupacional deve incluir parcelas variáveis](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 07/06/2019

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho determinou que sejam incluídos na base de cálculo da pensão mensal devida pela BRF S. A. em razão de doença ocupacional os rendimentos efetivos do empregado, computando-se o valor do seu último salário acrescido das parcelas variáveis habitualmente recebidas, como o 13º salário e o terço constitucional de férias. Segundo a Turma, a indenização por danos materiais tem de corresponder ao valor da perda patrimonial sofrida pelo empregado.

[Contramestre consegue anular decisão fundamentada em documento a que não teve acesso](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 07/06/2019

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho anulou os atos processuais praticados em reclamação trabalhista a partir do indeferimento pelo juízo de origem da juntada de um documento que, mais tarde, serviu de fundamentação para o indeferimento de pedido de indenização em razão de doença ocupacional pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP). Segundo o entendimento da Turma, a situação impediu que o empregado tivesse acesso à prova e, portanto, caracterizou cerceamento do direito de defesa.

[Vale-transporte pago em dinheiro não integra o salário](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 06/06/2019

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho deu provimento ao recurso da Empresa Central de Negócios Ltda., de Belo Horizonte (MG), para declarar a natureza indenizatória do vale-transporte pago em dinheiro a um operador de triagem. Os ministros ressaltaram que a Lei 7.418/1985, ao instituir o vale-transporte, determinou que ele não tem natureza salarial.

[Pagamento em parcela única autoriza redução do valor de pensão mensal vitalícia](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 04/06/2019

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho arbitrou novo valor à indenização por danos materiais a ser paga a um operador da Polimix Concreto Ltda., de Caxias do Sul (RS), que perdeu um dedo da mão em acidente de trabalho. Como a pensão será paga em parcela única, a Turma reduziu o valor de R\$ 25.417, arbitrado pelo juízo de segundo grau, para R\$ 17.400.

[Novidades trazidas pelo teletrabalho são destaque no programa Jornada](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 04/06/2019

O terceiro episódio da primeira temporada do programa Jornada já pode ser assistido no canal oficial do TST no YouTube. Esta edição mostra como o teletrabalho vem transformando as tradicionais relações de trabalho. Também conhecida como home office ou trabalho remoto, essa modalidade de prestação de serviços surgiu no Brasil no início dos anos 2000 e pode ser realizada em lugar distante da sede da empresa, tendo a tecnologia como facilitadora da comunicação. Em todo país, calcula-se que cerca de 12 milhões de profissionais atuam dessa forma.

[Falta de pagamento de parcelas salariais permite a servente romper contrato de trabalho](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 03/06/2019

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu a rescisão indireta do contrato de trabalho de um servente de limpeza do Centro de Saneamento e Serviços Avançados Ltda., de São Paulo, que não recebia horas extras e adicional de insalubridade. Segundo o colegiado, o entendimento reiterado do TST é que o não pagamento dessas parcelas caracteriza falta grave do empregador e permite a ruptura do contrato de trabalho na modalidade indireta.

[Comissão debate modernização das normas de segurança e saúde no trabalho](#)

Ministério da Economia (Trabalho) - 06/06/2019

A 97ª Reunião Ordinária da Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP), que reúne representantes de governo, empregadores e trabalhadores, começou nesta terça-feira (4), em Brasília. Serão discutidas alterações visando à modernização das Normas Regulamentadoras (NRs) da área de segurança e saúde no trabalho. O objetivo é simplificar e desburocratizar os processos, favorecendo a criação de empregos, mas, ao mesmo tempo, garantindo a integridade dos trabalhadores.

[Previdência Social registra déficit de R\\$ 13,6 bilhões em abril](#)

Ministério da Economia (Trabalho) - 04/06/2019

O déficit do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), em abril, foi de R\$ 13,6 bilhões, um aumento de 6,6% em relação ao mesmo mês do ano passado, quando o resultado ficou negativo em R\$ 12,8 bilhões. O déficit é resultado de uma arrecadação de R\$ 34,1 bilhões e despesa de R\$ 47,7 bilhões. A arrecadação teve queda de 1,2%, se comparada a abril de 2018. Já a despesa com o pagamento de benefícios teve aumento

de 0,9% em relação ao mesmo mês do ano passado. Os números estão corrigidos pelo INPC.

[MPT recomenda monitoramento de 43 barragens com dano potencial alto](#)

Ministério Público do Trabalho) - 03/06/2019

O Ministério Público do Trabalho expediu notificações recomendatórias às mineradoras responsáveis pelas 43 barragens que possuem dano potencial alto associado, a maior parte localizadas no estado de Minas Gerais, mas também situadas em Goiás, Pará, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. A recomendação, acessível [aqui](#), cobra o cumprimento das normas de saúde e segurança e o monitoramento das condições operacionais que possam afetar a estabilidade das estruturas.

[SST: Auditora-Fiscal diz que NRs trazem segurança para trabalhadores e empregadores](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 03/06/2019

A Auditora-Fiscal do Trabalho Simone Holmes participou da audiência pública promovida pela Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – Alepe, que debateu mudanças nas Normas Regulamentadoras – NRs ligadas à Segurança e Saúde no Trabalho – SST, nesta sexta-feira, 31 de maio. Os participantes do debate estão preocupados com a medida anunciada pelo governo federal. A preocupação é de que, ao excluir pontos da Lei Federal nº 6.514/1977, que incorpora as NRs à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a medida resulte em prejuízos à integridade do trabalhador.

[Nova página com histórico de melhorias e correções](#)

Portal eSocial - 05/06/2019

Foi disponibilizada pela equipe técnica nova [página](#) no portal do eSocial com o histórico de versões do sistema, que traz as descrições das melhorias e correções implementadas. Desta forma, os desenvolvedores e usuários poderão se informar sobre as notas das versões e as datas de sua implantação, o que facilita o ajuste de seus próprios sistemas.

[Comitê Gestor confirma mudança no prazo de envio de eventos](#)

Portal eSocial - 04/06/2019

O Comitê Gestor do eSocial definiu que, durante o período de implantação do eSocial, o prazo de envio dos eventos que vencem no dia 07 do mês seguinte ao da competência informada, incluindo o fechamento de folha (S-1299), passará para o dia 15 de cada mês. A alteração já vale para os eventos relativos à competência maio/2019, que vencem em junho.

[Justiça do Trabalho concede liminar impedindo empresa de usar arbitragem](#)

Consultor Jurídico - 07/06/2019

A decisão foi tomada a partir de uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho em Volta Redonda. O Inquérito Civil constatou a demissão de cerca de 600 empregados, com pactuação de acordos perante Câmara de Arbitragem. Segundo a empresa o procedimento seria cancelado pela Lei 13.467/17 (Reforma Trabalhista) que introduziu o artigo 507-A à CLT.

[Empresa que usava amianto fecha acordo de R\\$ 25 milhões com MPT](#)

Consultor Jurídico - 05/06/2019

A Brasilit, que utilizava amianto na fabricação de telhas, fechou um acordo com o Ministério Público do Trabalho se comprometendo a doar R\$ 25 milhões para encerrar as ações em trâmite na 8ª Vara do Trabalho de Campinas.

[Membro da Cipa perde estabilidade com o fim de obra, define TST](#)

Consultor Jurídico - 05/06/2019

Em um projeto de construção civil, o término da obra equivale ao encerramento do estabelecimento empresarial. Com esse entendimento, a 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho excluiu da condenação imposta a uma construtora o pagamento da indenização substitutiva referente à estabilidade de um carpinteiro que integrava a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa).

[TRT-18 valida norma que prevê pausa de 15 minutos em turno de seis horas](#)

Consultor Jurídico - 04/06/2019

Norma coletiva que prevê intervalo de 15 minutos para jornada noturna de seis horas não suprime direito do trabalhador. Com esse entendimento, a 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) reformou sentença da Vara do Trabalho de Uruaçu que condenou uma mineradora ao pagamento de intervalo intrajornada.

[Trabalhador não consegue provar discriminação e TRT de Goiás mantém PDV](#)

Consultor Jurídico - 03/06/2019

É preciso provar que houve ilegalidade ou discriminação para conseguir a anulação de adesão a plano de demissão voluntária. Por isso o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Goiás) negou pedido de revogação de adesão de trabalhador a PDV.

Atos Normativos

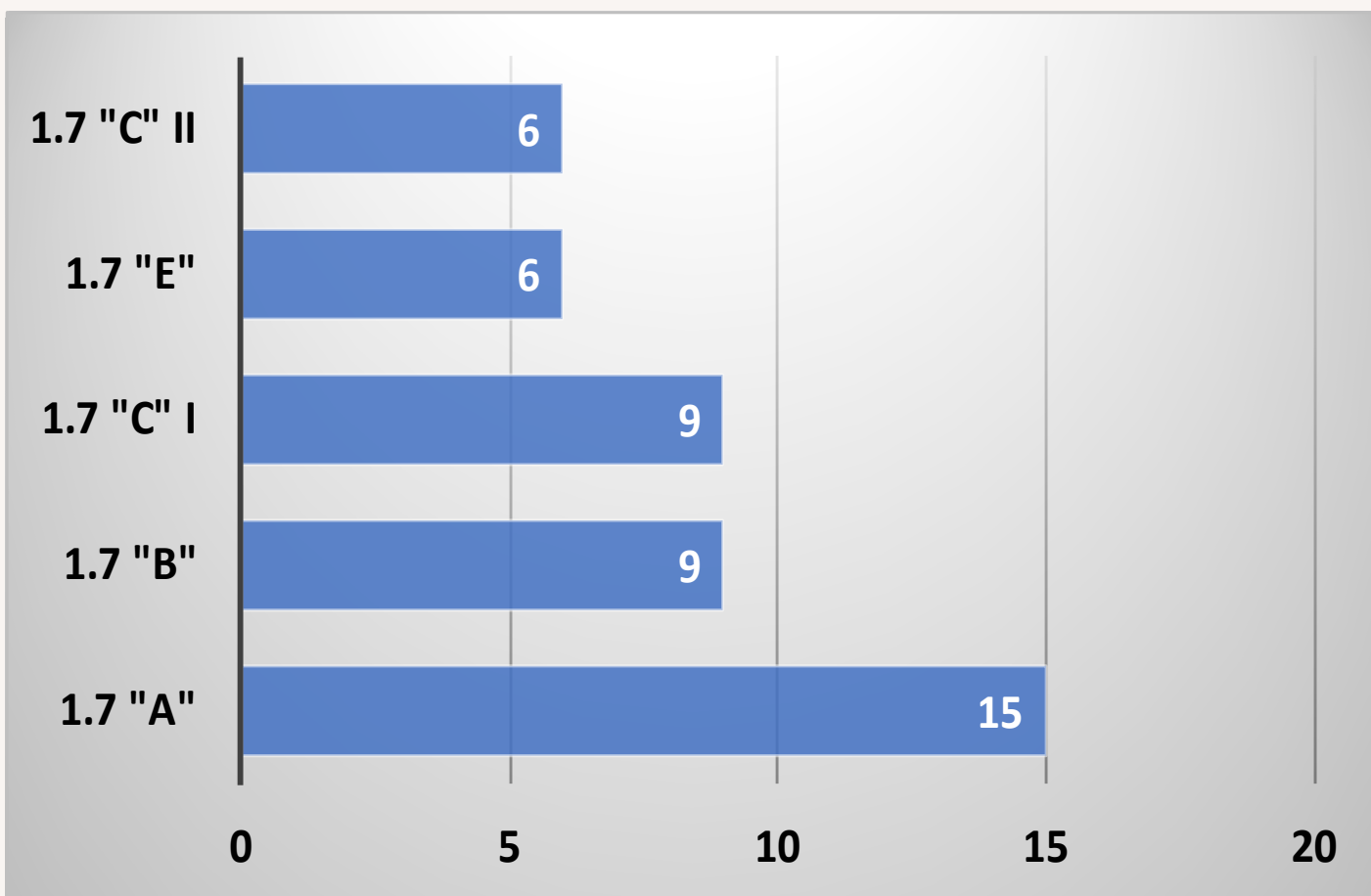
[NOTA ORIENTATIVA eSOCIAL 17/2019](#) (05/06/2019) - Envio de evento com data de ocorrência em período de versões anteriores do leiaute; e envio extemporâneo em data anterior à mudança de nome do trabalhado;

[SOLUÇÃO DE CONSULTA RFB Nº 169, DE 31 DE MAIO DE 2019](#) (DOU de 06/06/2019 Seção I Pág. 33) - PROGRAMA EMPRESA CIDADÃ. EXTENSÃO DA LICENÇA-PATERNIDADE. VIGÊNCIA. ADESÃO PARCIAL. IMPOSSIBILIDADE;

[NOTA ORIENTATIVA eSOCIAL 18/2019](#) (06/06/2019) - Alteração dos prazos de envio de eventos ao eSocial.

Dados Estatísticos de Fiscalização

Os 5 (cinco) itens da Norma Regulamentadora 01 (Disposições Gerais) mais capitulados como “Notificação” durante a fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2017:



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/ME

***Notificação:** É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram solicitados as empresas a comprovação de regularidade ou a identificação de irregularidade durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “autuações”, “regularizados na ação fiscal”, “Embargo” ou “Interdição” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

Dados Estatísticos de Fiscalização

1.7. Cabe ao empregador:

a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;

1.7. Cabe ao empregador:

b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos;

1.7. Cabe ao empregador:

c) informar aos trabalhadores:

I - os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho;

1.7. Cabe ao empregador:

e) determinar os procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho.

1.7. Cabe ao empregador:

c) informar aos trabalhadores:

II - os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa;

EXPEDIENTE

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Supervisora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico